



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

CONTRATO Nº. 375/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 124/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E A EMPRESA, WAGNER DOS SANTOS NEVES, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o n.º 30.004.916/0001-80, com sede administrativa a R Rua Temístocles Rocha, Qd 15, It 08, Setor Aeroporto, CEP: 73840-000 Campos Belos-GO, neste ato representado pelo Gestor o Sr, Sr. **RAIMUNDO NONATO GOMES FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF: 567.064.051-91 e RG. 31916342274353 SSP/GO, Avenida Campos Belos, Qd. D1, Lt. 11, Setor Aeroporto, Campos Belos/GO, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **WAGNER DOS SANTOS NEVES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 26.995.547/0001-68, sediada na Faz. Arboneza nº 5, Zona Rural, Pouso Alto, Campos Belo/GO, representada pelo Sr. **WAGNER DOS SANTOS NEVES**, brasileiro, portador do CPF nº 034.516.881-07 e RG. 5433801-SPTC/GO, residente e domiciliado na Faz. Arboneza nº 5, Zona Rural, Pouso Alto, Campos Belo/GO, doravante denominada de **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo no quantitativo da quilometragem diária da rota descrita no contrato de nº 124/2019, decorrente da licitação na modalidade Pregão presencial 001/2019, a fim de dar continuidade aos serviços de transporte escolar no distrito de Pouso Alto Município de Campos Belos/GO de acordo com Cláusula Terceira do contrato primitivo e o Art. 65, § 1º, da Lei de Contratos e Licitações.

Cláusula Terceira – Do Quantitativo, Valor e Percentual a ser Aditivado: Por este Termo fica acrescida quantidade de **23 km (vinte e três quilômetros)** no item 2.2 do contrato primitivo, conforme quadros demonstrativos abaixo:

3.1 Quadro demonstrativo do Item 2.2 do contrato primitivo nº 124/2019:

Quadro demonstrativo de composição de custos do transporte escolar			
Rota:13			
Quantidade de quilômetros por dia: 134 KM			
Valor do Quilômetro: 2,20			
Local: Pouso Alto Distrito de Campos Belos/GO			
Mês Referência	Dias Letivos	Quantidade de Quilômetros por mês	Valor por mês
Maio	18	2.412 km	R\$ 5.306,40
Junho	19	2.546 km	R\$ 5.601,20
Julho	1	134 km	R\$ 294,80
Agosto	23	3.082 km	R\$ 6.780,40
Setembro	21	2.814 km	R\$ 6.190,80



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

Outubro	21	2.814 km	R\$ 6.190,80
Novembro	20	2.680 km	R\$ 5.896,00
Dezembro	16	2.144 km	R\$ 4.716,80
Total Geral		18.626 KM	R\$ 40.977,20

3.2 Quadro demonstrativo da alteração contratual de acréscimo de quantidade no quilômetro diário, objeto deste primeiro termo aditivo:

Quadro demonstrativo de composição de custos do transporte escolar			
Rota: 1			
Quantidade de quilômetros por dia: 157 KM			
Valor do Quilômetro: 2,20			
Local: Pouso Alto Distrito de Campos Belos/GO			
Mês Referência	Dias Letivos	Quantidade de Quilômetros por mês	Valor por mês
Maio	18	2.826 KM	R\$6.217,20
Junho	19	2.983 KM	R\$6.562,60
Julho	1	157 KM	R\$345,40
Agosto	23	3.611 KM	R\$7.944,20
Setembro	21	3.297 KM	R\$7.253,40
Outubro	21	3.297 KM	R\$7.253,40
Novembro	20	3.140 KM	R\$6.908,00
Dezembro	16	2.512 KM	R\$5.526,40
Total Geral		21.823 KM	R\$48.010,60

Cláusula Quarta – Da Classificação Orçamentária: A Classificação orçamentária para suportar o presente Termo Aditivo será a seguinte:

Classificação Orçamentária	Valor total do contrato Primitivo (124/2019) de janeiro a Dezembro	Quantidade de quilômetros do contrato primitivo (124/2019) janeiro a Dezembro	Quantidade de quilômetros do primeiro aditivo de maio a Dezembro	Valor total do primeiro aditivo de maio a Dezembro	Quantidade de quilômetros acrescidos de maio a Dezembro	Valor total acrescido de maio a Dezembro
12.361.0050. 2.110.3.3.90. 39	R\$ 40.977,20	18.626 KM	21.823 KM	R\$ 48.010,60	3.197 KM	R\$ 7.033,40

Cláusula Quinta – Da vigência – Este aditivo vigorará do dia 08 de maio de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

Das Demais Cláusulas Contratuais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas não alteradas pelas novas disposições trazidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

Abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos/GO, 08 de maio de 2019.

RAIMUNDO NONATO GOMES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

WAGNER DOS SANTOS NEVES
CPNJ: 26.930.981/0001-60
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

CPF:

2. _____